



Estado de Santa Catarina

CÂMARA DE VEREADORES DE CORUPÁ

Rua Padre Vicente Schmitz, 45 – Fone (47) 3375-1145/0285

89.278-000 – Corupá – SC

e-mail: contato@camaradecorupa.com.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E HABILITADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE MOBILIÁRIOS E DESIGN DE INTERIORES INCLUINDO APRESENTAÇÃO 3D, DETALHAMENTO E MEMORIAL DESCRITIVO DE MOVEIS PLANEJADOS DESTINADOS AO PLENÁRIO E À SALA DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE CORUPÁ.

O presente **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)** tem como objetivo estabelecer as exigências técnicas para a contratação de empresa especializada e habilitada para elaboração de projetos de mobiliários e design de interiores incluindo apresentação 3D, detalhamento e memorial descritivo de moveis planejados destinados ao Plenário e à Sala da Presidência da Câmara de Vereadores de Corupá, para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Corupá, nos termos do §1º do artigo 18 da Lei nº 14.133 de 2021.

I - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação leva em consideração as atuais condições em que se apresentam os móveis situados no Gabinete da Presidência e do Plenário da Câmara de Vereadores de Corupá, pois estes foram adquiridos entre os anos de 2003 e 2005, e que apresentam desgaste conforme imagens em anexo na Solicitação de Serviço. Faz-se necessária a contratação de empresa especializada e habilitada para elaboração de projetos de mobiliários e design de interiores incluindo apresentação 3D, detalhamento e memorial descritivo de moveis planejados destinados ao Plenário e à Sala da Presidência da Câmara de Vereadores de Corupá. Justifica-se ser imprescindível para os trabalhos garantir a funcionalidade, organização e eficiência dos espaços administrativos e legislativos para melhor atendimento ao público. Sendo que, com os projetos pretende-se melhorar o aproveitamento de espaços, aumentar a produtividade e conforto dos servidores, ter uma padronização e estética relativa aos trabalhos legislativos, buscar maior durabilidade e custo-benefício em relação aos móveis projetados, proporcionar ao público um atendimento e conforto de maior qualidade. Assim, a contratação de empresa para elaboração de móveis planejados é uma medida estratégica para melhorar a infraestrutura da Câmara de Vereadores de Corupá, que proporcionará um ambiente de trabalho mais funcional, organizado, confortável e eficiente, em conformidade com as necessidades dos servidores e da população.

II - DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)

Esta contratação não estava prevista no Plano de Contratações Anual (PCA), pois, a Câmara de Vereadores de Corupá está em elaboração do PCA.

III - DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO



Estado de Santa Catarina

CÂMARA DE VEREADORES DE CORUPÁ

Rua Padre Vicente Schmitz, 45 – Fone (47) 3375-1145/0285

89.278-000 – Corupá – SC

e-mail: contato@camaradecorupa.com.br

O produto da contratação via dispensa de licitação é de empresa especializada e habilitada para elaboração de projetos de mobiliários e design de interiores incluindo apresentação 3D, detalhamento e memorial descritivo de moveis planejados destinados ao Plenário e à Sala da Presidência da Câmara de Vereadores de Corupá, para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Corupá.

Os projetos deverão contemplar:

1. Detalhamento do mobiliário por ambientes, constando marcenaria (armários, prateleiras, gabinetes, painéis, balcão, púlpito, mesas, mobiliário em geral, etc.), ferragens (puxadores, maçanetas, dobradiças, corrediças, molas, batedores, freios, etc.) e acabamentos de cada um dos móveis propostos;
2. Detalhamento dos modelos de referência dos artefatos como cadeiras, equipamentos elétricos, eletrônicos e de informática, persianas e similares, materiais administrativos, itens de decoração, planejamento de ambientes, além das soluções de design para otimizar a utilização dos espaços e padronizar os artefatos a serem utilizados nos ambientes, com harmonização de cada espaço;
3. Detalhamento das conexões elétricas, cabeamento de lógica e de iluminação embutidas nos móveis;
4. Planejamento dos ambientes e mobiliário respeitando a legislação vigente quanto as normas de acessibilidade;
5. Memorial descritivo;
6. Projeto final com plantas em 2D (impressas) e perspectiva 3D (maquete eletrônica), bem como disponibilidade para posterior alterações, quantas forem necessárias, para atendimento das necessidades e finalidades da Câmara de Vereadores de Corupá;
7. Acompanhamento posterior para sanar eventuais dúvidas durante o processo de fabricação e instalação dos móveis, que eventualmente serão adquiridos por outro processo de compras.

IV - DA ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Quantidade
01	Elaboração de projeto de mobiliários e design de interiores incluindo apresentação 3D, detalhamento e memorial descritivo de moveis planejados destinados ao Plenário da Câmara de Vereadores de Corupá.	01 Projeto
02	Elaboração de projetos de mobiliários e design de interiores	01 Projeto



Estado de Santa Catarina

CÂMARA DE VEREADORES DE CORUPÁ

Rua Padre Vicente Schmitz, 45 – Fone (47) 3375-1145/0285

89.278-000 – Corupá – SC

e-mail: contato@camaradecorupa.com.br

	incluindo apresentação 3D, detalhamento e memorial descritivo de moveis planejados destinados à Sala da Presidência da Câmara de Vereadores de Corupá.	
--	--	--

V – DO LEVANTAMENTO DE MERCADO

Devido o mobiliário da Câmara de Vereadores e seus equipamentos e ambientes internos serem de suma importância para o funcionamento do Poder Legislativo Municipal, e nesse sentido a não interrupção dos trabalhos legislativos ser de suma importância, estando inclusive amparado pela Constituição Federal. Observou-se que no mercado a contratação de projeto para móveis planejados seja a maneira mais salutar a fim de organizar e otimizar os espaços físicos do Plenário e da Sala da Presidência para melhorar o atendimento dos trabalhos junto a população e servidores.

VI - DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (obrigatório)

Será considerando a apresentação de orçamento, nos termos do inciso IV do artigo 23 da Lei nº 14.133 de 2021; e consulta de valores através de contratações similares feitas pela administração nos termos do inciso II do artigo 23 da Lei nº 14.133 de 2021.

Sendo o valor estimado da presente contratação em R\$3.378,00 (três mil e trezentos e setenta e oito reais).

VII - DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

É uma solução que envolve a contratação de empresa especializada e habilitada para elaboração de projetos de mobiliários e design de interiores incluindo apresentação 3D, detalhamento e memorial descritivo de moveis planejados destinados ao Plenário e à Sala da Presidência da Câmara de Vereadores de Corupá, sendo a empresa capaz da prestação de serviços especializados de elaboração, consultoria e assessoria técnica e administrativa, através de orientações aos servidores legislativos, bem como auxílio e orientação no que tange aos projetos mobiliários junto ao setor de compras e licitações, de assessoramento e orientação administrativa para aquisição de móveis sob medida em processo licitatório futuro, sendo que para atendimento do objeto, este pode ser realizado por uma única empresa, ou ainda, um único profissional, e assim não depender de adequações ou eventuais contratações para atender ao objeto como um todo.

VIII – DA JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO (obrigatório)

O objeto será executado por única empresa, ou ainda, um único profissional, pelo período de quinze dias, além de acompanhamento posterior para sanar eventuais dúvidas durante o processo de fabricação e instalação dos móveis, que eventualmente serão adquiridos por outro processo de compras.



Estado de Santa Catarina

CÂMARA DE VEREADORES DE CORUPÁ

Rua Padre Vicente Schmitz, 45 – Fone (47) 3375-1145/0285

89.278-000 – Corupá – SC

e-mail: contato@camaradecorupa.com.br

IX – DO DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de empresa especializada no desenvolvimento de projetos de mobiliário proporcionará à Câmara de Vereadores uma segurança em relação a gestão financeira no sentido de adquirir móveis com qualidade de material, organização e otimização de espaços para melhor atender aos trabalhos legislativos.

X - DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização da demanda ocorrerá pelo Servidor JONEY CÍCERO MOROZINI, ocupante do cargo de Assessor Administrativo, neste ato denominado FISCAL DE CONTRATO, devidamente designado pela Câmara Municipal de Corupá.

Não necessita outras providências por parte da Câmara de Vereadores, pois, já detém os levantamentos necessários para a contratação.

XI – DAS CONTRATAÇÃO CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a contratação de empresas ou prestadores de serviços correlatos, tendo em vista que o serviço é interdependente.

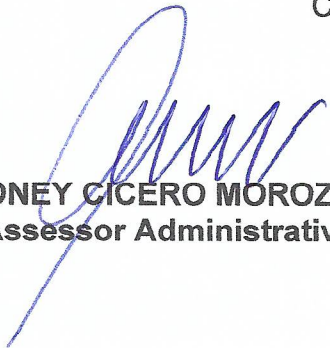
XII – DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não haverá Impactos Ambientais relativos à contratação do objeto.

XIII – DO POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Cumpre-se dizer que a contratação de empresa especializada e habilitada para elaboração de projetos de mobiliários e design de interiores incluindo apresentação 3D, detalhamento e memorial descritivo de moveis planejados destinados ao Plenário e à Sala da Presidência da Câmara de Vereadores de Corupá, para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Corupá será efetivo para qualificar uma futura aquisição de móveis sob medida, podendo assim, os servidores e a Mesa Diretora da Câmara de Vereadores terem maior assertividade junto ao planejamento financeiro, no intuito de melhorar, organizar e otimizar os espaços utilizados para os trabalhos legislativos.

Corupá/SC, 28 de Abril de 2025.


JONEY CÍCERO MOROZINI
Assessor Administrativo